



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Abril do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas) na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, a Sra. Érica Jussara Ribeiro, e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.246 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder à apreciação do resultado da análise de amostra oriundos ao **Processo Licitatório n.º 088/2022 – Pregão Presencial n.º 014/2022, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 13 (Treze) de Abril de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3241 – ano XIV, páginas 47, no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, S/N Km 123, no bairro Ipanema, no município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, KM 99, S/N, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **SUPRISOLDAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n.º 10.972.584/0001-10, com sede à Avenida das Indústrias, n.º 1011, Loja 11, no bairro Vila Olga, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais; e **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.061.442/0002-85, com sede a Rua Paschoal Pinto Ferraz, 335 no bairro Jardim Senador Vergueiro, na cidade de Limeira, no Estado de São Paulo.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, credenciada como *microempresa* e representada pela Sra. *Giovana Pereira Vilela*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02 não foi credenciada para participar deste certame, visto que o objeto do contrato social não é compatível com o objeto desta licitação; **SUPRISOLDAS LTDA - ME** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo*, portador do CPF n.º 011.839.446-08; e a pessoa jurídica **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** e representada pelo Sr. *Hebert Jose de Oliveira*, portador do CPF n.º 757.982.476-00.

O representante da pessoa jurídica **SUPRISOLDAS LTDA – ME** se recusou a assinar os documentos de credenciamento da pessoa jurídica **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** alegando que a mesma chegou fora do horário do credenciamento. Todavia o credenciamento dos envelopes já havia sido realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as pessoas jurídicas **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, SUPRISOLDAS LTDA – ME** e **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, a Sra Alessandra Cristina Moreira, Presidente da CIPA solicitou sua retirada da sessão.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **LOTES**:

LOTES	VALOR LOTE	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 11.520,00	Onze Mil e Quinhentos e Vinte Reais	SUPRISOLDAS LTDA - ME
002	R\$ 3.609,67	Três Mil e Seiscentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos	EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA

No **LOTE 001** a pessoa jurídica **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** fica desclassificada, pois a marca apresentada na proposta é divergente da marca do “CA – Certificado de Aprovação”.

Encerrada a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, e verificou-se que as pessoas jurídicas **SUPRISOLDAS LTDA - ME e EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 03 (Três) de Maio de 2022. As amostras deverão ser entregues na sala da Licitação, situada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. A pessoa jurídica **SUPRISOLDAS LTDA - ME** para apresentação de amostras do **LOTE 001**. E a pessoa jurídica **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** para apresentação de amostras do **LOTE 002**.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das fases de credenciamento, classificatória e habilitatória, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: Sra. *Débora Cláudia da Silveira*, Técnica de Enfermagem; *Alessandra Cristina Moreira*, Presidente da CIPA; *Itamara de Cássia dos Santos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Casemiro, Técnica em Segurança do Trabalho da Mérito; os representantes das pessoas jurídicas **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, MED CENTER COMERCIAL LTDA, SUPRISOLDAS LTDA – ME e EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**,; pregoeiro e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 29 (Vinte e nove) de Abril de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 11h40 (Onze Horas e Quarenta Minutos).

Sr. Claudenir Guido Pereira
Pregoeiro

SSra. Itamara de Cássia dos Santos Casemiro
Técnica em Segurança

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Giovana Pereira Vilela
Licitante participante

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo
Licitante participante

Sra. .Débora Cláudia da Silveira
Técnica de Enfermagem

Sr. Hebert Jose de Oliveira
Licitante participante